



PORTARIA Nº 13.588 DE 13 DE MARÇO DE 2024

“Concede Licença Prêmio a servidora que especifica e dá outras providências”.

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O ART. 90 DA LEI MUNICIPAL 2040/2002 E SUAS ALTERAÇÕES, RESOLVE:

Art. 1º - A servidora **Roseli Jaculi Silveira da Silva**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIIIE – da Diretoria Municipal da Educação, conceder licença-prêmio correspondente ao quinquênio de 02/05/2005 a 01/05/2010, que serão gozados no período de 18/03/2024 a 01/04/2024.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Guaíra, 13 de março de 2024.

Antonio Manoel da Silva Junior
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.

Nathália Pousa Corrêa Machado
Chefe do Departamento de Atos Normativos